

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2340 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

***DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS
23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.***

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, nos uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta nos dias 23, 24, 30 e 31 de Dezembro de 2021.

ART. 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 06 de Outubro de 2021

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

CARLOS EDUARDO PLENS
Diretor Administrativo